



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

18 de Julho de 2008 - ANO - VII. Nº 255 - Pág. 2.560 à 2.575

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1942, DE 15 DE JULHO DE 2008. *Altera a Lei nº 1937 de 04 de Julho de 2008, que dispõe sobre o Contencioso Administrativo Tributário CAT do Município, e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e seu sancionou a seguinte Lei: Art. 1º Ficam acrescentados o inciso XI, os §§ 1º, 2º e 3º ao art. 10 da Lei nº 1937, de 04 de Julho de 2008: "Art. 10. (...) XI. dar posse aos membros do Conselho de Recursos Tributários. §1º. O Conselho Geral de Recursos Tributários poderá, para melhor divisão dos trabalhos, se dividir em 2 (duas) Câmaras de Julgamento, denominadas Primeira e Segunda Câmaras, devendo o Decreto regulamentador da presente Lei, dispor neste sentido. §2º. Quando o Conselho Geral de Recursos Tributários for composto por duas Câmaras de Julgamento, as suas atribuições serão as descritas nos incisos V a XI do presente artigo, momento em que aquele desempenhará funções de Conselho Pleno. §3º. As decisões do Conselho Geral de Recursos Tributários serão tomadas por maioria de votos, tendo o Presidente o voto de desempate." Art. 2º. Ficam alterados os *caput* dos arts. 12 e 13, arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 1937 de 04 de Julho de 2008, que passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 12. Na hipótese do Conselho Geral de Recursos Tributários funcionar com duas Câmaras de Julgamento, cada uma será integrada pelo Presidente do Conselho e por 2 (dois) Conselheiros Titulares e igual número de Suplentes, observado o seguinte critério de representação: (NR). a) (...). Art. 13. Competem a primeira e a segunda Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários, conhecer e decidir, sobre: (NR) I. (...). Art. 66. O julgamento de Primeira Instância, redigido com clareza, resolverá todas as questões debatidas no processo e pronunciará a ocorrência ou não da revelia, a nulidade, a procedência ou parcial procedência, a improcedência, da reclamação ou da petição do sujeito passivo, mencionando o prazo legal para o recurso ou para o cumprimento da decisão, este de 20 (vinte) dias, a contar da ciência ao sujeito passivo. Parágrafo Único. Não sendo proferida decisão no prazo previsto no art. 66, subirá o processo para as Câmaras de Julgamento ou para Conselho Geral de Recursos Tributários, quando este estiver atuando de forma unicameral, como se estivesse havido decisão contrária, ficando preclusa a jurisdição da Auditoria. (NR); Art. 67. Das decisões da Auditoria caberá recurso voluntário, com efeito suspensivo, para as Câmaras de Julgamento ou para Conselho Geral de Recursos Tributários, quando este estiver atuando de forma unicameral. (NR); (...); Art. 73. Salvo o caso de Recurso de Revisão, e quando o Conselho Geral de Recursos Tributários estiver atuando na forma bicameral, as Câmaras de Julgamento constituem a última Instância Administrativa, no âmbito da Secretaria de Planejamento e Finanças do Município, contra as decisões de caráter tributário da Auditoria, e emitirão decisão irrecurável, no prazo de 40 (quarenta) dias, a contar da data do recebimento do processo. (NR)" Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, 15 DE JULHO DE 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.*

LEI Nº 1943, DE 15 DE JULHO DE 2008. *Dispõe sobre a transferência de bens imóveis para o Estado do Ceará e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal de Caucaia autorizado a transferir, ao Estado do Ceará, a propriedade, o domínio, os direitos e as ações sobre o bem público imóvel*

discriminado nos Anexos I e II da presente lei. Art. 2º O imóvel doado destinar-se-á à construção de uma pista de skate gerenciada pelo governo do Estado do Ceará e tem os seguintes encargos condicionantes: I. A área é gravada de cláusula de inalienabilidade a qualquer título; II. É vedada a transferência de qualquer dos direitos sobre a área a terceiros; III. O donatário obriga-se a cumprir fielmente as normas relativas à proteção do meio ambiente, bem como a facilitar a fiscalização da construção da obra pelo órgão competente segundo a normatização municipal vigente; IV. Cessadas as razões que justificam a doação, reverterá o bem doado ao patrimônio do Município de Caucaia. Art. 3º Outras condições poderão ser estabelecidas por ocasião da outorga da Escritura Pública de Doação com Encargos a ser firmada pelo Chefe do Executivo Municipal, para o que fica o mesmo devidamente autorizado, bem como a praticar todos os atos necessários ao cumprimento desta Lei. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 15 de julho de 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.

ANEXO I A LEI Nº 1943, DE 15 DE JULHO DE 2008. MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL OBJETO DA DOAÇÃO AO ESTADO DO CEARÁ

A) Memorial descritivo da planta de um terreno, em maior porção, de forma irregular situado no Conjunto Nova Metrópole III, Município de Caucaia, Estado do Ceará, na escala de 1:1000, de propriedade do Município de Caucaia, do qual será desmembrado o imóvel a ser doado ao Estado do Ceará. Limites e Confrontações. Situação Atual. Área do terreno: 10.000,00m². Perímetro: 416,00m. AO SUL (fundos): em 01 (um) segmento de reta medindo 87,00m, confrontando-se com a Rua 256; AO NORTE (frente): em 02 (dois) segmentos de retas, o primeiro medindo 86,00m, confrontando-se com a Avenida do Contorno Oeste, e o segundo medindo 45,00m, confrontando-se com a Rua 252, totalizando 131,00m; AO POENTE (lado esquerdo): em 01 (um) segmento de reta medindo 90,00m, confrontando-se com a Avenida do Contorno Oeste; AO NASCENTE (lado direito): em 02 (dois) segmentos de retas, o primeiro medindo 98,00m, confrontando-se com a Super Quadra 05, e o segundo medindo 10,00m, confrontando-se com a Rua 252, totalizando 108,00m. B) Memorial descritivo da planta de um terreno de forma irregular situado no Conjunto Nova Metrópole III, Município de Caucaia, Estado do Ceará, na escala de 1:1000, de propriedade do Município de Caucaia, a ser desmembrado e doado ao Estado do Ceará. Área do terreno: 4.960,94m²; Perímetro: 304,10m. AO SUL (frente): em 01 (um) segmento de reta medindo 87,00m, confrontando-se com a Rua 256; AO NORTE (fundos): em 01 (um) segmento de retas medindo 111,45m, confrontando-se com Área Verde; AO POENTE (lado direito): em 01 (um) segmento de reta medindo 55,65m, confrontando-se com a Avenida do Contorno Oeste; AO NASCENTE (lado esquerdo): em 01 (um) segmento de reta medindo 50,00m, confrontando-se com a Super Quadra 05. C) Memorial descritivo da planta de um terreno REMANESCENTE de forma irregular situado no Conjunto Nova Metrópole III, Município de Caucaia, Estado do Ceará, na escala de 1:1000, de propriedade do Município de Caucaia. Área do terreno remanescente: 5.039,06m². Perímetro: 334,80m. AO SUL (fundos): em um segmento de reta medindo 111,45m, confrontando-se com a Área a ser doada; AO NORTE (frente): em 02 (dois) segmentos de retas, o primeiro medindo 86,00m, confrontando-se com a Avenida do Contorno Oeste, e o segundo medindo 45,00m, confrontando-se com a Rua 252, totalizando 131,00m; AO POENTE (lado esquerdo): em 01 (um) segmento de reta medindo 34,35m, confrontando-se com a Avenida do Contorno Oeste; AO NASCENTE (lado direito): em 02 (dois) segmentos de retas, o primeiro medindo 48,00m, confrontando-se com a Super Quadra 05, e o segundo medindo 10,00m, confrontando-se com a Rua 252, totalizando 58,00m.



— PREFEITA

Inês Maria Corrêa de Arruda

— VICE-PREFEITO

Ernani de Queiroz Viana

— CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

Francisco Everardo Peixoto

— ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

José Edilson Alves

— PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Paola Lopes de Melo César

— PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO

Luiz Cloves Filho

— CONTROLADORA GERAL

Maria Carmen Leão Almeida

— SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

Janaina de Queiroz Pinheiro

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

Francisco Barroso Rodrigues

— SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO

Paulo César Moreira de Sousa

— SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Marcus Vinicius Vera Machado

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Toribio Nogueira de Carvalho

— SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Murilo Alves do Amaral

— SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

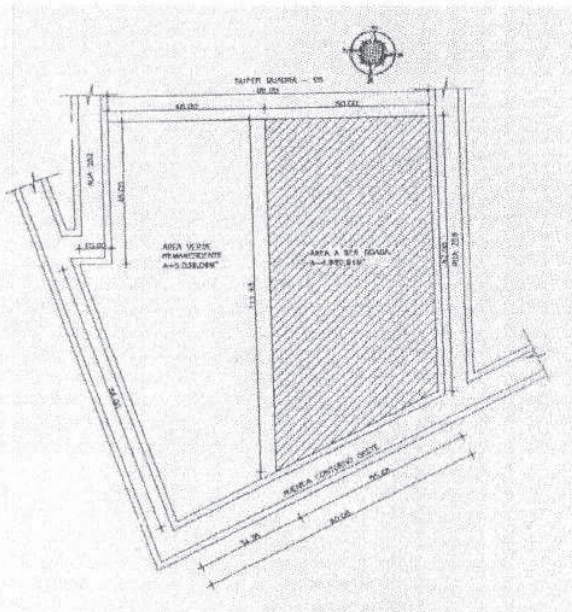
Ângela Maria Rocha Praça

— SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

Alexandrina Terceiro de Oliveira

— SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira— SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PATRI. E DEF. COMUNITÁRIA
Antonio Marques Cavalcante— SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lúcia Macêdo Sales— SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Mária do Livramento Cidrão Parente e Silva— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Francisco Rui Ferreira Machado— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
E RECURSOS HÍDRICOS
José Roberto Pinto Cavalcante— SECRETÁRIO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA
Jack Nelson Schumacher— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira— PRESIDENTE DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA
Francisco Hélio Ferreira Machado— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Cândido Antônio Neto— VICE PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
José Walney Costa Pinho— PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
DA CULTURA E DAS ARTES
Eduardo Henrique Correa de Paula— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
DO TURISMO, ESPORTE E LAZER
Ted Rocha PontesCRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

ANEXO II A LEI Nº 1943, DE 15 DE JULHO DE 2008.
PLANTA DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA DOAÇÃO
AO ESTADO DO CEARÁ

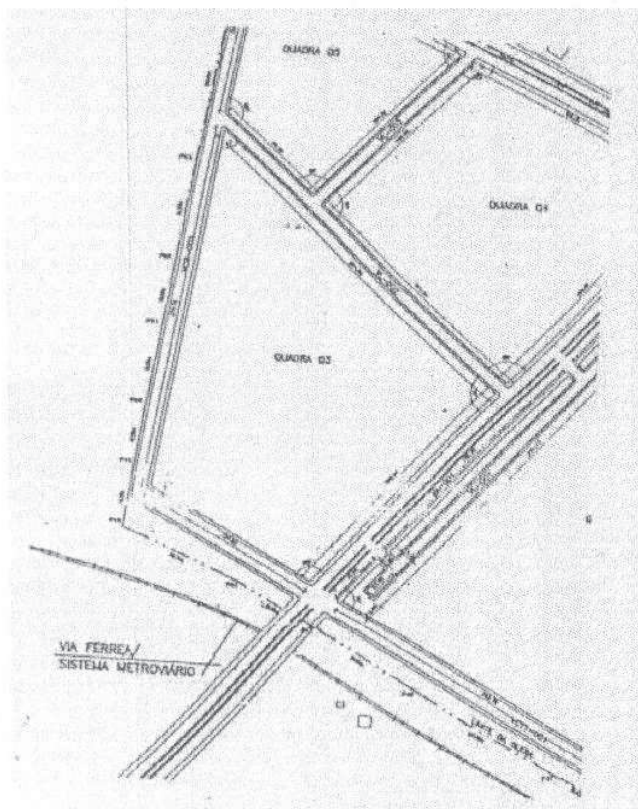
LEI Nº 1944, DE 15 DE JULHO DE 2008. Dispõe sobre a transferência de bens imóveis para o Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará - CEFETCE e dá outras providências. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal de Caucaia autorizado a transferir, ao Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará - CEFETCE, a propriedade, o domínio, os direitos e as ações sobre o bem público imóvel discriminado nos Anexos I e II da presente lei. **Art. 2º** O imóvel doado destinar-se-á à construção da sede do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará - CEFETCE no Município de Caucaia, tendo os seguintes encargos condicionantes: I. A área é gravada de cláusula de inalienabilidade a qualquer título; II. É vedada a transferência de qualquer dos direitos sobre a área a terceiros; III. O donatário obriga-se a cumprir fielmente as normas relativas à proteção do meio ambiente, bem como a facilitar a fiscalização da construção da obra pelo órgão competente segundo a normatização municipal vigente; IV. Cessadas as razões que justificam a doação, reverterá o bem doado ao patrimônio do Município de Caucaia. **Art. 3º** Outras condições poderão ser estabelecidas por ocasião da outorga da Escritura Pública de Doação com Encargos a ser firmada pelo Chefe do Executivo Municipal, para o que fica o mesmo devidamente autorizado, bem como a praticar todos os atos necessários ao cumprimento desta Lei. **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 1888, de 13 de dezembro de 2007. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 15 de Julho de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**



**ANEXO I DA LEI Nº 1944, DE 15 DE JULHO DE 2008.
MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL OBJETO DA DOAÇÃO
AO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO
CEARÁ - CEFETCE**

Memorial descritivo da planta de um terreno situado na Gleba Lagoa do Pabuçu, Quadra 03, Município de Caucaia, de acordo com o Plano de Parcelamento, Uso e Ocupação desta gleba, de propriedade do Município de Caucaia, a ser doado ao Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará - CEFETCE. **IMÓVEL:** Um terreno situado na Gleba Lagoa do Pabuçu, Quadra 03, Município de Caucaia, de acordo com o Plano de Parcelamento, Uso e Ocupação desta gleba, de propriedade do Município de Caucaia, constituído de toda a Quadra 03, com área de 46.907,83m², extremado: **AO NORTE (frente):** com o lado esquerdo da Via Local VL-002, saindo do ponto 01 ao ponto 02 no sentido oeste-leste, com ângulo interno de 56°31', medindo duzentos e oitenta e quatro metros e noventa e nove centímetros (284,99m); **AO SUL (frente):** com o lado direito da Via Coletora VCT1-001, saindo do ponto 03 ao ponto 04 no sentido leste-oeste, com ângulo interno de 101°54', medindo cento e trinta e sete metros e oitenta e dois centímetros (137,82m); **AO POENTE (frente):** com o lado direito da Via Coletora VCP-001, saindo do ponto 04 ao ponto 01 no sentido sul-norte, com ângulo interno de 110°31', medindo duzentos e setenta e nove metros e setenta e nove centímetros (279,79m). **AO NASCENTE (frente):** com o lado direito da Via Arterial VA001, saindo do ponto 02 ao ponto 03 no sentido norte-sul, com ângulo interno de 91°2', medindo duzentos e dois metros e cinquenta e um centímetros (202,51m).

**ANEXO II DA LEI Nº 1944, DE 15 DE JULHO DE 2008.
PLANTA DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA DOAÇÃO
AO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO CEARÁ - CEFETCE**



LEI Nº 1945, DE 15 DE JULHO DE 2008. Concede ao Ilustríssimo Senhor Daisaku Ikeda o Título de Cidadão Caucaense. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu

sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º.** É concedido ao Ilustríssimo Senhor Daisaku Ikeda, japonês, natural de Tóquio o Japão, o Título de Cidadão Caucaense. **Art.2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 15 DE JULHO DE 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA DE CAUCAIA.**

LEI Nº 1946, DE 15 DE JULHO DE 2008. Denomina de "Travessa Nossa Senhora Imaculada Conceição", a travessa localizada entre as ruas Eng. João Alfredo e Edson da Mota Correa. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º.** Denomina de "Travessa Nossa Senhora da Imaculada Conceição", a travessa localizada entre as ruas Eng. João Alfredo e Edson da Mota Correa. **Art.2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 15 DE JULHO DE 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA DE CAUCAIA.**

LEI Nº 1947, DE 15 DE JULHO DE 2008. Fica denominada de "Rua Vicente Machado de Moura", a Rua do Grupo, localizada, no bairro Pe. Júlio Maria neste Município. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º.** Denomina de Rua: Vicente Machado de Moura, a Rua do Grupo, localizada no Bairro Pe. Júlio Maria na Cidade de Caucaia. **Art. 2º.** São Partes integrantes desta Lei: I. Histórico do Homenageado; II. Cópia do Atestado de Óbito; III. Abaixo-assinado; **Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 15 DE JULHO DE 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA DE CAUCAIA.**

DECRETOS

DECRETO Nº 310/2008, DE 14 DE JULHO DE 2008. Dispõe sobre o reconhecimento de despesa do exercício anterior; e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV e VI, do artigo 59, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e, CONSIDERANDO o interior teor do art. 37 da Lei nº 4320 de 17 de Março de 1964, que assim dispõe: "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica". CONSIDERANDO o processo de nº 5868/2008 referente ao reconhecimento de dívida em relação às obrigações do Município decorrentes do Convênio nº 003/2007 SEDESC, não inscritos em restos a pagar, e em conformidade solicitação realizada através do ofício nº 226/2008, da lavra do titular da Secretária de Assistência Social; CONSIDERANDO o parecer da Douta Procuradora Geral do Município de nº 135/2008, recomendando o reconhecimento de dívida; CONSIDERANDO que despesas não arroladas em RESTOS A PAGAR, deverão ser reconhecidas pelo Chefe do Poder Executivo para a efetivação de pagamento; CONSIDERANDO, ainda que ocorrências desta natureza acarretarão enormes prejuízos ao Município, principalmente querelas judiciais; **DECRETA: Art. 1º.** Fica reconhecida, como obrigações do Município, as despesas do exercício anterior, relativa às obrigações do Município decorrentes do Convênio nº 003/2007 SEDESC, tendo como favorecido LAR FABIANO DE CRISTO no valor total de R\$ 23.276,40 (vinte e três mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), referente ao período de Setembro a Dezembro de 2007. **Art. 2º.** Fica a Secretária de Assistência Social de Caucaia autorizada a proceder o respectivo empenho das despesas reconhecidas no caput do art. 1º devendo promover o pagamento, obedecidos os procedimentos da despesa pública. **Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 14 de julho de 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.****

DECRETO Nº 311, DE 14 DE JULHO DE 2008. Revoga a Permissão de Uso Precário de imóvel pertencente ao Município de Caucaia e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a**



necessidade urgente de conferir destinação pública ao imóvel objeto de permissão de uso em favor de Caucaia Comercial Gás Ltda., conforme Termo de Permissão de Uso, datado de 4 de junho de 1992; **CONSIDERANDO** que a permissão de uso é concedida a título precário podendo ser revogada a qualquer tempo pela autoridade administrativa, **DECRETA: Art. 1º.** Fica revogada a permissão de uso precário do imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, conhecido popularmente como Praça do Gás, descrito e caracterizado no parágrafo seguinte. § 1º O imóvel cuja permissão de uso ora é revogada constitui-se de área de terra com 624,00m², perímetro 100,00m, no Loteamento Parque Tabapuá IPASE denominado de praça, na cidade de Caucaia, com as seguintes medidas e confrontações: Ao Nascente, frente, medindo 26,00m, distando 3,0m para a Rua 1 do Loteamento Parque Tabapuá Ipase: ao poente, fundos, medindo 26,00m confrontando com terras destinada a praça do loteamento Parque Tabapuá Ipase; ao Sul, lado direito, medindo 24,00m distando 5,0m para Rua 1E do Loteamento Parque Tabapuá Ipase: ao Norte, lado esquerdo, medindo 24,00m distando 3,0m para a Rua 1F do Loteamento Parque Tabapuá Ipase. **Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente licenças ou quaisquer autorizações para uso do referido bem público porventura emitidas em favor de particulares. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, 14 DE JULHO DE 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL. JACKNELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA.**

ATO

ATO DE 17 DE JULHO DE 2008. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto de nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 1º de fevereiro de 2002 e seu anexo único. **RESOLVE: I.** Conceder a Sra. Ana Paola Lopes Moreira Lima, Procuradora Geral do Município, 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e Passagem Aérea no trecho Fortaleza-CE/ Recife-PE/ Fortaleza-CE, a conta da Dotação Orçamentária da Procuradoria Geral do Município, para despesas com viagens a Cidade de Recife-PE, no período de 18 de julho de 2008, com a finalidade de acompanhar o Processo nº 2005.05.00.040483-4 IBAMA. **II.** As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0401. 04.122. 0008.2005, (Consultoria e Despesas dos Direitos do Município) elementos de despesas nº 33.90.14.00 (Diárias Civil) e 33.90.33.00 (Passagens e Despesas com Locomoção). **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de julho de 2008. ERNANI DE QUEIROZ VIANA - PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO.**

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 25/2008 CH.GAB, DE 15 DE JULHO DE 2008. O CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 58 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007 e em consonância com a Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964. **RESOLVE: DELEGAR,** a partir desta data, a servidora CLÁUBIA DIÓGENES OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente da Célula de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, a competência para praticar os atos de **ORDENAÇÃO** de despesas no âmbito da Chefia de Gabinete da Prefeita e todos os demais atos complementares necessários ao exercício da delegação, até ulterior deliberação. **GABINETE DO CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA, em 15 de julho de 2008. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - CHEFE DO GABINETE.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0407006/2008 - GABINETE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do GABINETE DA PREFEITA, neste ato representado pela Assessora Especial, Sra. MARIA ELIANE VIDAL DE SOUSA. **CONTRATADA:** MARIA VALDEREIS MARCELINO - ME, neste ato representada por sua sócio-gerente, Sra. MARIA VALDEREIS MARCELINO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 08/2008 GABINETE

devidamente homologado pelo Chefe de Gabinete, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de peças e suprimentos de informática para uso no Gabinete da Prefeita. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 5.930,24 (cinco mil, novecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.04.131.0002.2003 3.3.90.30.00 - Fonte 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2008. **MARIA ELIANE VIDAL DE SOUSA - ACESSORA ESPECIAL.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0407007/2008 - GABINETE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do GABINETE DA PREFEITA, neste ato representado pela Assessora Especial, Sra. MARIA ELIANE VIDAL DE SOUSA. **CONTRATADA:** FUTURAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. MARCUS BATISTA DE ALMEIDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 08/2008 GABINETE devidamente homologado pelo Chefe de Gabinete, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de peças e suprimentos de informática para uso no Gabinete da Prefeita. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 14.224,22 (quatorze mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.04.131.0002.2003 3.3.90.30.00 - Fonte 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2008. **MARIA ELIANE VIDAL DE SOUSA - ACESSORA ESPECIAL.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 27/2008-PGM. A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 25 de novembro de 2005. **RESOLVE: EXONERAR,** a partir desta data a servidora, SIMONE COELHO AGUIAR ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL 1, DAS-1,** integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município de Caucaia CE, a partir de 16 de julho de 2008. **GABINETE DA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 16 de julho de 2008. ANA PAOLA LOPES MOREIRA LIMA - PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2008 - SEAD. PRIMEIRO CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado por seu Secretário Adjunto, Sr. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA. **SEGUNDA CONVENIENTE:** GAMEC GRUPO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA EMPRESARIAL DO CEARÁ LTDA, neste ato representado pelos Sócios Administradores, Sr. RUY LIBÓRIO FEITOSA e Sr. ALDEMIR CARNEIRO DOS SANTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1.312/2000 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes à contratação, pelos servidores municipais, de serviços de assistência médica ambulatorial e hospitalar, constantes dos contratos oferecidos pela SEGUNDA CONVENIENTE. **VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará até 31 de dezembro de 2008, à contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2008. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - SECRETÁRIO ADJUNTO.**

**SECRETARIA DE GESTÃO E
PROMOÇÃO DA SAÚDE****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 189/2008. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado c/c Art. 36, inciso III da Lei Municipal nº 1623, de 01 de janeiro de 2005; **RESOLVE: AUTORIZAR**, nos termos dos Decretos Municipais nº030, de 31 de março de 1997, nº020, de 1º. de fevereiro de 2002, e nº.72, de 18 de novembro de 2005, a viagem à **BRASÍLIA**, no período de **05 a 08 de agosto do corrente ano** da servidora lotada nesta Secretaria, **LÊDA MARIA ALVES MESQUITA**, Enfermeira, concursada, matrícula nº. 17989, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) cada, mais passagens aéreas para o trecho **FORTALEZA/BRASÍLIA /FORTALEZA**, para cobrir despesas de hospedagem, alimentação e locomoção, para participar da III Mostra Nacional de Produção em Saúde para diárias a conta da dotação orçamentária 0621.10.122.0062.2.011-3.3.90.14.00 fonte 0102 Recurso Próprio, para passagens a conta da dotação orçamentária 0621.10.122.0062.2.011 3.3.90.33.00 fonte 0102 Recurso Próprio da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Julho de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**.

PORTARIA Nº 190/2008. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado c/c Art. 36, inciso III da Lei Municipal nº 1623, de 01 de janeiro de 2005, e combinado com a Lei nº. 990/07, de 25 de Fevereiro de 1997. **RESOLVE: CONCEDER** a servidora **MARCIA MARIA MOREIRA NASCIMENTO**, matrícula nº.10529, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, suprimentos de fundos no valor de R\$ 2.128,20 (Dois mil cento e vinte e oito reais e vinte centavos), para pagar despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento, na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, no valor máximo por espécie de despesa de R\$ 212,82 (Duzentos e doze reais e oitenta e dois centavos), a conta do Crédito Orçamentário 0621.10.122.2.011. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, aplicação no prazo de 30 dias e de até 10 (dias) para Prestação de Contas na forma legal e regulamentar. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Julho de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**.

PORTARIA Nº 191/2008. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado c/c Art. 36, inciso III da Lei Municipal nº 1623, de 01 de janeiro de 2005, e combinado com a Lei nº. 990/07, de 25 de Fevereiro de 1997. **RESOLVE: CONCEDER** a servidora **SEBASTIANA SOUZA DO NASCIMENTO**, Matrícula nº. 00349, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, suprimentos de fundos no valor de R\$ 2.128,20 (Dois mil cento e vinte e oito reais e vinte centavos), para pagar despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento, na rede hospitalar no valor máximo por espécie de despesa de R\$ 212,82 (Duzentos e doze reais e oitenta e dois centavos), a conta do Crédito Orçamentário 0621.10302.0014.2.016, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, para compra de pequeno vulto no valor de R\$ 1.128,20 (mil e cento e vinte e oito reais e vinte centavos), Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, para prestação de serviços de pessoa física, no valor de R\$1.000,00(Mil reais), para aplicação no prazo de 30 dias e de até 10 (dias) para prestação de contas na forma legal e regulamentar. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Julho de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**.

PORTARIA Nº 193/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir desta data, todos os ocupantes do cargo de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, constantes no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Julho de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**.

**ANEXO ÚNICO Portaria nº.193/2008,
Caucaia, em 01 de Julho de 2008.**

N	NOME	CARGO	SIMB.
01	AURELIO DE SA PINTO	COORDENADOR I PSF - INDIGENA	PSF-1
02	EMANUELLE ARAUJO DE L. BELLAGUARDA	COORDENADOR I PSF - MEDICO	PSF-1
03	FLAVIO HENRIQUE DOURADO DE MACEDO	COORDENADOR I PSF - MEDICO	PSF-1
04	FRANCISCO RONNEY BOUTALA L. BARBOSA	COORDENADOR I PSF - MEDICO	PSF-1

05	ITALO JORGÉ ALVES DE MORAES	COORDENADOR I PSF - MEDICO	PSF-1
06	JOSE MARIA ABREU SOARES BULCAO	COORDENADOR I PSF - MEDICO	PSF-1
07	REGIS PINHEIRO NOGUEIRA	COORDENADOR I PSF - MEDICO	PSF-1
08	MARIA ELIANE MACEDO ALVES	CH. DA UNID. ENFERMAGEM PSF	PSF-2
09	SAMYA OLIVEIRA DE MENEZES	CH. DA UNID. ENFERMAGEM PSF	PSF-2
10	ELIANA RODRIGUES SOARES	CH. AUX DA UNID. ENFERMAGEM	PSF-3
11	LUCIMEIRE PINTO DE SOUSA	CH. AUX DA UNID. ENFERMAGEM	PSF-3
12	MARIA MIRTES DA SILVA TEIXEIRA	CH. AUX DA UNID. ENFERMAGEM	PSF-3
13	ALINE RODRIGUES DIAS	CH. AUX. UNID. ODONTOLOGICA	PSF-3
14	MARIA DO SOCORRO SANTIAGO DE SOUSA	CH. AUX. UNID. ODONTOLOGICA	PSF-3
15	VANIA MARIA HONORIO DOS SANTOS	CH. AUX. UNID. ODONTOLOGICA	PSF-3
16	ANA CLARA MIRANDA MOURA	CHEFE NUCLEO DE OUVIDORIA	DAS-5
17	MARIA SANDRA MARQUES GADELHA	CH. NUCLEO APOIO ADMINISTRATIVO	DAS-5

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 194/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a Sr. (a) **LARISSA PEREIRA AGUIAR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CELULA DE VIGILANCIA SANITARIA**, simbologia **DAS-3**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Julho de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**.

PORTARIA Nº 195/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir do dia 24/06/2008, todos os ocupantes do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR I PSF MÉDICO**, simbologia **PSF-1**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, constantes no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Julho de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**.

**ANEXO ÚNICO Portaria nº. 195/2008,
Caucaia, em 01 de Julho de 2008.**

N	NOME	CARGO	SIMB.
01	ANA CECILIA LOPES MOTA	COORDENADOR I PSF - MEDICO	PSF-1
02	JULIANNE MARTINS PARENTE	COORDENADOR I PSF - MEDICO	PSF-1
03	LARISSA BOMFIM CHAGAS	COORDENADOR I PSF - MEDICO	PSF-1
04	LIGIA MAIA SILVA	COORDENADOR I PSF - MEDICO	PSF-1
05	LUDMILA ALINE GUIMARAES MOREIRA	COORDENADOR I PSF - MEDICO	PSF-1
06	NILFACIO PRADO BEZERRA	COORDENADOR I PSF - MEDICO	PSF-1
07	PEDRO THIAGO TIBURCIO DA FROTA	COORDENADOR I PSF - MEDICO	PSF-1

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 196/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE: I. CONCEDER**, na forma do Art. 1º. da Lei 1636/05 de 18 de Março de 2005, os ocupantes do cargo de provimento em comissão de **Coordenador I PSF Médicos**, do Programa Saúde da Família, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, a **Gratificação de Incentivo Profissional**, no percentual de **35%(trinta e cinco por cento)** sobre seu vencimento e a representação do cargo de provimento em comissão a partir do dia 24/06/2008, constantes no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Julho de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**.

ANEXO ÚNICO Portaria nº.196/2008, Caucaia, em 01 de Julho de 2008.

N	NOME	CARGO	SIMB.
01	ANA CECILIA LOPES MOTA	COORDENADOR I PSF - MEDICO	PSF-1
02	JULIANNE MARTINS PARENTE	COORDENADOR I PSF - MEDICO	PSF-1
03	LARISSA BOMFIM CHAGAS	COORDENADOR I PSF - MEDICO	PSF-1
04	LIGIA MAIA SILVA	COORDENADOR I PSF - MEDICO	PSF-1
05	LUDMILA ALINE GUIMARAES MOREIRA	COORDENADOR I PSF - MEDICO	PSF-1
06	NILFACIO PRADO BEZERRA	COORDENADOR I PSF - MEDICO	PSF-1
07	PEDRO THIAGO TIBURCIO DA FROTA	COORDENADOR I PSF - MEDICO	PSF-1

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.



PORTARIA Nº 197/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, todos os ocupantes abaixo relacionados do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR I PSF MÉDICO**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

N	NOME	SIMB.
01	AMANDA ROBERTA DO NASCIMENTO SOUSA	PSF-1
02	AKEMY ALLYNE PINHEIRO DE MENEZES BARRETO	PSF-1
03	DANIELLE LEITE CUNHA	PSF-1
04	REJANE BELCHIOR LIMA	PSF-1

II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Julho de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 198/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE: I. CONCEDER**, na forma do Art 1º da Lei 1636/05 de 18 de Março de 2005, aos ocupantes do cargo de provimento em comissão de **Coordenador IPSF Médico(s)**, do Programa Saúde da Família, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, a **Gratificação de Incentivo Profissional, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento)** sobre seu vencimento e a representação do cargo de provimento em comissão.

N	NOME	SIMB.
01	AMANDA ROBERTA DO NASCIMENTO SOUSA	PSF-1
02	AKEMY ALLYNE PINHEIRO DE MENEZES BARRETO	PSF-1
03	DANIELLE LEITE CUNHA	PSF-1
04	REJANE BELCHIOR LIMA	PSF-1

II - Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Julho de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 199/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, todos os ocupantes abaixo relacionados dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

N	NOME	CARGO	SIMB.
01	JÉANE CARDOSO MANZI	CH. DA UNID. DE ENFERMAGEM - PSF	PSF-2
02	MARIA SONIA MARQUES RIBEIRO	CH. DA UNID. DE ENFERMAGEM - PSF	PSF-2
03	SANDRA MARIA MARTINS E SILVA	CH. DA UNID. DE ENFERMAGEM - PSF	PSF-2
04	JOSLANE QUINTELA COSTA	CH. AUX. DA UNID. DE ENFERMAGEM	PSF-3
05	LEILA MARIA NOJOSA DA SILVA	CH. AUX. DA UNID. DE ENFERMAGEM	PSF-3
06	JAYANA RODRIGUES MENDES	CH. AUX. DA UNID. DE ENFERMAGEM I	PSF-4
07	MARIA NARA ALVES DE SOUSA	CH. AUX. DA UNID. DE ENFERMAGEM I	PSF-4
08	FRANCISCA ROCHELE DE O. CARDOSO	CH. AUX. DA UNID. ODONTOLÓGICA	PSF-3
09	JOSIANE DE ASSIS SANTOS	CH. AUX. DA UNID. ODONTOLÓGICA	PSF-3

II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Julho de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 200/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **CONSIDERANDO** os termos da Lei nº.1678, de 27 de Outubro de 2005, que concede Gratificação de Localização aos profissionais de saúde ocupantes dos cargos de Coord. I PSF Médico, Coord. II PSF Dentista e Chefe da Unidade de Enfermagem PSF, com efetivo exercício no Programa de Saúde da Família, no Município de Caucaia; **RESOLVE: I. CONCEDER**, de acordo com o art. 5º, da Lei 1678, de 27 de Outubro de 2005, **Gratificação de Localização** aos ocupantes dos cargos de **Coord. IPSF Médico(s)**, **Coord. IIPSF Dentista(s)** e **Chefe(s) da(s) Unidade(s) de Enfermagem PSF**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, constantes no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Julho de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

ANEXO ÚNICO Portaria nº. 200/2008, Caucaia, 01 de Julho de 2008. **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO**

Ord.	NOME	CARGO	VALOR (R\$)
01	AMANDA ROBERTA DO NASCIMENTO SOUSA	COORDENADOR I PSF	500,00
02	KLENE MARIA MOURA TEIXEIRA	CH. DA UNID. ENFERMAGEM	230,00
UBS PRIMAVERA ANTONIO BRASILEIRO			
03	AKEMY ALLYNE PINHEIRO DE MENEZES BARRETO	COORDENADOR I PSF	500,00
UBS TUCUNDUBA NILDA MATOS BRITO DE MIRANDA			
04	MARIA SONIA MARQUES RIBEIRO	CH. DA UNID. ENFERMAGEM	230,00

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 201/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, todos os ocupantes abaixo relacionados dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

N	NOME	CARGO	SIMB.
01	ALEXANDRA DOS SANTOS NASCIMENTO	AUXILIAR DE GESTÃO	DAS-9
02	FRANCISCA EVILENI SILVA DA COSTA	AUXILIAR DE GESTÃO	DAS-9
03	LAJLA DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE GESTÃO	DAS-9
04	JAMACY DE MIRANDA SILVA	AUXILIAR DE GESTÃO	DAS-9
05	MARIA GLIAMICI SILVA DE CARVALHO	AUXILIAR DE GESTÃO	DAS-9
06	MARIA GARCIA CARNEIRO	AUXILIAR DE GESTÃO	DAS-9
07	MARIA TATIANE DA SILVA PINTO	AUXILIAR DE GESTÃO	DAS-9

II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Julho de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº.202/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62 da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005; **RESOLVE: I. CONCEDER**, na forma do Art. 105, inciso X, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora MARIA DO CEU GONZAGA DA SILVA, Chefe da Unidade de Enfermagem-PSF, matrícula nº.18478, da estrutura organizacional básica desta Secretaria, **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE**, no valor de **R\$ 300,00** (Trezentos reais). II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Julho de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº.203/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62 da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005; **RESOLVE: I. CONCEDER**, na forma do Art. 105, inciso X, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor RAIMUNDO NONATO ALVINO MATIAS, Agente Administrativo, concursado, matrícula nº.00447, da estrutura organizacional básica desta Secretaria, **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE**, no valor de **R\$ 300,00** (Trezentos reais). II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Julho de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 204/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 1.899 de 28 de dezembro de 2007 que altera dispositivo da Lei 1.081 de 12 de Fevereiro de 1998, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; conforme Decreto nº. 276, de 31 de janeiro de 2008. **RESOLVE: I. CONCEDER**, Gratificação de Produtividade ao servidor JAILSON MARQUES SABINO, Mat. nº.0578, no valor de R\$320,00 (Trezentos e vinte reais), referente ao mês de JUNHO/2008, conforme ofício nº.242/08 - SEFIN. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Julho de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**



PORTARIA Nº 205/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. CONSIDERANDO o Art. 123 da Lei nº. 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por trabalho noturno; **RESOLVE: I. CONCEDER, aos servidores a **Gratificação de Adicional por trabalho noturno**, com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna, referente ao mês de JUNHO/2008, constantes no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. **II. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de julho de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.****

ANEXO ÚNICO Portaria nº.205/2008, Caucaia, 01 de Julho de 2008.
ADICIONAIS NOTURNOS
MÊS: JUNHO/08

Ord	Matr.	Nome	Funcao	Plantao	Diaria
01	10240	ANDREA MOURA DA COSTA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	10	80
02	10106	ANGELO ABREU LIMA DE ARAUJO	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	2	16
03	10064	ANTONIA BRUNO DE SOUSA	ENFERMEIRO(A)	10	80
04	00212	ANTONIA FRANCINELDA LOJOLA SALES	ENFERMEIRO(A)	6	48
05	00335	ANTONIO EVANILO SANTOS DA SILVA	AUX. DE TRAUMATOLOGIA	9	72
06	03012	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	10	80
07	10107	ANTONIO JOANE LUCIANO BATISTA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	3	24
08	12902	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRO(A)	17	136
09	10066	DIRCE NORMA LOPES MOREIRA	AUX. ENFERMAGEM	10	80
10	10109	EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	5	40
11	10008	ELIZABETE LOPES LEMOS	AUX DE ENFERMAGEM	10	80
12	00389	ELOIZA ARAUJO BARROS PAZ	AUX DE SERV GERAIS	9	72
13	03311	FRANCISCA EULAVIA MATEUS DE ALENCAR	AUX DE ENFERMAGEM	23	184
14	00502	FRANCISCO ADAIL DE MOURA ARAUJO	VIGIA	10	80
15	01471	FRANCISCO ALBERTO DE ALENCAR SEVERO	VIGIA	10	80
16	00293	FRANCISCO DE ASSIS TOMAZ DE FREITAS	VIGIA	4	32
17	00218	FRANCISCO JOSEMAR CORREIA NUNES	AUX. SERV. GERAIS	8	64
18	10048	GERALDO MACHADO FILHO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	10	80
19	10049	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	8	64
20	10094	GILBERTO DE ARAUJO IRINEU	FISCAL DE SERVICOS PUBLICOS	20	160
21	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO(A) ANESTESIOLOGISTA	7	56
22	10418	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	AUX. DE TRAUMATOLOGIA	17	136
23	03097	JOAO BATISTA BARBOSA	VIGIA	10	80
24	00448	JOAO DA ROCHA MELO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	18	144
25	00226	JOSE DAVI PEREIRA DE LIMA	VIGIA	10	80
26	00269	JOSE ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	30	240
27	00398	JOSE JAIR FERNANDES MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20	160
28	00526	JOSE MONTEIRO FERREIRA	VIGIA	10	80
29	10104	JOSIWAGNER ROCHA JOSINO	MEDICO(A) ANESTESIOLOGISTA	3	24
30	00346	KARLOS ROBERTO ROCHA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	96
31	00723	LEDA MARIA ALVES MESQUITA	ENFERMEIRO(A)	5	40
32	09993	LIDUINA DE SOUSA BRASIL	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	9	72
33	00436	LUCIA MARIA FORTE DO PRADO	280-AGENTE ADMINISTRATIVO	6	48
34	10402	LUCIENE DA SILVA GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL	5	40
35	10112	MARCELO SERGIO FREITAS DE MATOS	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	6	48
36	10113	MARCIO ALCANTARA COSTA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	4	32
37	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	2	16
38	10115	MARIA DE LOURDES GALIZA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	3	24
39	10070	MARIA DEYSE FERNANDES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO(A)	1	8
40	00376	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERV GERAIS	17	136
41	00264	MARIA DULCILENE ALVES DA SILVA	AUX. DE SERV GERAIS	8	64
42	00371	MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERV GERAIS	5	40
43	03333	MARIA EUNICE DO NASCIMENTO SOUSA	AUX. DE SERV GERAIS	10	80
44	10024	MARIA HELANNEIDE SILVA MENDES	AUX. DE ENFERMAGEM	6	48
45	10053	MARIA IRACELE ROCHA DE ANDRADE	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	9	72
46	10072	MARIA JEANE AMORIM ARAUJO	ENFERMEIRO(A)	1	8
47	00260	MARIA LUCIMAR DA SILVA RIBIRO	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	9	72
48	00259	MARIA MARLINDA PINHEIRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO(A)	4	48
49	00370	MARIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	AUX. DE SERV GERAIS	15	120
50	10116	MONICA GADALHA MATOS P DE OLIVEIRA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	4	32
51	00349	MONICA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	8	64
52	10026	MONICA XAVIER DE LIMA	AUX. DE ENFERMAGEM	8	64
53	03883	NADIA MARIA MESQUITA FELICIO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	8	64
54	10128	PAULO SERGIO MOREIRA ROCHA	MEDICO(A) TRAUMATOLOGISTA	2	16
55	10528	REGINA CLAUDIA DE SOUZA COSTA	AUX. DE ENFERMAGEM	7	56
56	00642	SANDRA MARA COSTA FREIRE	MEDICO(A) CLINICO GERAL	4	32
57	10422	SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGAO	FARMACEUTICO(A)	3	24
58	10421	SANDRA SUELY CARVALHO DE MENDONCA	ENFERMEIRO(A)	9	72
59	10034	SANJOSETH SANTOS DE MELO	AUX. DE ENFERMAGEM	10	80
60	00555	VALDIR DE ALMEIDA BARBOSA	VIGIA	10	80
61	00412	VASTI DANTAS DE SOUZA	ENFERMEIRO(A)	4	32
62	00431	WILMA SILVA DAS NEVES	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	2	16

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTAO E PROMOÇÃO DASAÚDE.

PORTARIA Nº 206/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881,

de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 1677, de 27 de outubro de 2005, que concede Gratificação de Produtividade aos profissionais de saúde ocupante dos cargos de médico, dentista e enfermeiro com efetivo exercício no Programa de Saúde da Família no município de Caucaia; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art.5º da Lei nº1677, de 27 de Outubro de 2005, **Gratificação de Produtividade aos Médicos, Dentistas e Enfermeiros**, em efetivo exercício no Programa de Saúde da Família do Município de Caucaia, relacionados nos ANEXOS I, II, III, parte integrantes desta Portaria. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Julho de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DASAÚDE.**

ANEXO I Portaria nº.206/2008, de 01 de Julho de 2008.
Gratificação de Produtividade
Cargo: COORDENADOR I - PSF
Mês: JUNHO/08.

Ord	Matricula	Nome	Valor
01	19947	ACRIZIO DEDE SILVA NETO	R\$ 500,00
02	18089	ALINE DE FREITAS VELASCO WERNECK	R\$ 500,00
03	18093	ANA LODHIA VENANCIO ALMEIDA	R\$ 500,00
04	18095	ANDRE LUIS BEZERRA TAVARES	R\$ 500,00
05	18097	ANDREIA PEREIRA MENDES	R\$ 500,00
06	18101	ATILA LIMA DA SILVA	R\$ 500,00
07	18102	CIRIO REGIS CAVALCANTE SILVA	R\$ 500,00
08	18104	DAVI SILVA CEZAR	R\$ 500,00
90	18774	DAVID SOUSA BARRETO	R\$ 500,00
10	18776	ELFIE TOMAZ FIGUEIREDO	R\$ 500,00
11	19054	EMANUELA CARVALHO DE ALBUQUERQUE	R\$ 500,00
12	18107	FRANCISCO HAROLDO DE ARAUJO MELO	R\$ 500,00
13	18109	FRANCISCO HENRIQUE SALVIANO DA COSTA	R\$ 500,00
14	18775	FRANCISCO JEANIR DE CARVALHO FONTENELE	R\$ 500,00
15	18111	GERALDO SOARES DE OLIVEIRA	R\$ 500,00
16	19820	HILBERNON ALMEIDA FILHO	R\$ 500,00
17	18739	IANNE BENICIO BRAGA	R\$ 500,00
18	19948	JOAQUIM FREITAS DIOGO	R\$ 500,00
19	18114	JOSE EVERARDO NUNES DE LUCENA	R\$ 500,00
20	18115	JOSE GALBA DE ARAUJO FILHO	R\$ 500,00
21	18116	JOSE JEFFERSON CUNHA MAGALHAES	R\$ 500,00
22	19944	JOSE LAYRTON CAVALCANTE JUNIOR	R\$ 500,00
23	18118	JULIO ANTONIO CAVALCANTE PARENTE	R\$ 500,00
24	18768	KELLEN PAIVA FERMON	R\$ 500,00
25	18121	KILDA OLIVEIRA MAGALHAES DE AGUIAR	R\$ 500,00
26	18059	LEIDIANE ADRIANO PEREIRA	R\$ 500,00
27	18772	LIVIA MARIA EUGENIO LOPES	R\$ 500,00
28	18123	LUCIANO BARROSO DE ALBUQUERQUE	R\$ 500,00
29	19305	MARCEL DE ALENCAR PITA	R\$ 500,00
30	18125	MARIA ASSUNCAO CAVALCANTE	R\$ 500,00
31	18126	MARIA JAQUELINE ALCANTARA FROTA	R\$ 500,00
32	18740	MARIANA PEREIRA SERRA	R\$ 500,00
33	18129	MARIO MARCIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA	R\$ 500,00
34	18130	MARLON FRED SILVA FRA NCA	R\$ 500,00
35	18131	MARTA LIL IANE NUNES VASCONCELOS A. BORGES	R\$ 500,00
36	18132	NATALIA LAUREANO DE MENEZES	R\$ 500,00
37	18133	PERPETUA THAIS DE LIMA FEITOSA	R\$ 500,00
38	18065	RAIMUNDO CARLOS FEITOSA E SILVA	R\$ 500,00
39	18134	RAIMUNDO FELIPE FIGUEIREDO DE AGUIAR	R\$ 500,00
40	18073	RAFAEL LANDIM FRANCO	R\$ 500,00
41	18136	REGIS PINHEIRO NOGUEIRA	R\$ 500,00
42	18138	RODRIGO DE FREITAS E CARVALHEDO	R\$ 500,00
43	18744	ROSIVAN CARLOS DA COSTA OVIDER	R\$ 500,00
44	18746	SUYANNE MARIA DE ALBUQUERQUE XEREZ MARTINS	R\$ 500,00
45	18140	TANIA DE ARAUJO BARBOZA	R\$ 500,00
46	18773	THEMISTOCLES MESQUITA TELES DE CARVALHO	R\$ 500,00
47	18141	VIRGILIO CARDOSO DE ALMEIDA	R\$ 500,00
48	18142	WEIDIANY DE OLIVEIRA RODRIGUES	R\$ 500,00

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DASAÚDE.

ANEXO II Portaria nº.206/2008, de 01 de Julho de 2008.
Gratificação de Produtividade
Cargo: CHEFE DA UNID. ENFERMAGEM PSF - Mês: JUNHO/08

Ord	Matricula	Nome	Valor
01	18390	ADRIANO SILVA EUGENIO	R\$ 230,00
02	18391	ALANNA VIRGINIA BRITO RODRIGUES	R\$ 230,00



03	18392	ALESSANDRA COUTINHO SOUSA AGUIAR	R\$ 230,00
04	18520	ALEXANDRA DE ALENCAR FERRO	R\$ 230,00
05	18394	ALEXANDRE JARLLES PEREIRA DE ARAUJO	R\$ 230,00
06	18523	ANA LAURA MEDEIROS FELICIO	R\$ 230,00
07	18395	ANA LUCIA ALVES MARINHO	R\$ 230,00
08	18397	ANDREA DO NASCIMENTO SERPA	R\$ 230,00
09	18398	ANDREA PARENTE PAIVA	R\$ 230,00
10	18399	BEATRIZ AIRES DE CASTRO SOUSA	R\$ 230,00
11	18401	CARLA BARRETO DE ALMEIDA	R\$ 230,00
12	18531	CAROLINA BARBOSA JOVINO DE SOUSA	R\$ 230,00
13	18402	CAROLINA SOEIRO MARTINS	R\$ 230,00
14	18403	CHRISTIANE SANTOS COELHO	R\$ 230,00
15	18404	CRISTIANE DE SOUZA CID	R\$ 230,00
16	18405	CRISTIANE JORDANA PINHEIRO MORAIS	R\$ 230,00
17	18406	CRISTIANE MARTINIANO FRAZAO	R\$ 230,00
18	18409	ELIANA CORREIA DOS SANTOS	R\$ 230,00
19	18410	EMANUELLE RABELO CORDEIRO	R\$ 230,00
20	18545	EMILIANY KILY PEREIRA AMARO	R\$ 230,00
21	18777	FERNANDA COSTA CAMPOS	R\$ 230,00
22	18413	FRANCISCO VICENTE BASTOS CHAVES	R\$ 230,00
23	18550	GARDENIA SAMPAIO SOUSA	R\$ 230,00
24	18414	GEORGEVANIA DE MELO TABOSA	R\$ 230,00
25	18415	GLAUCO REGIS MELO DE ANDRADE	R\$ 230,00
26	18417	IANA ISIS SAMPAIO FORTE	R\$ 230,00
27	18419	IEDA DA ROCHA TAVARES	R\$ 230,00
28	18420	ISMENIA MARIA MARQUES MOREIRA	R\$ 230,00
29	18421	IVANA MARIA SOUSA BESSA	R\$ 230,00
30	18423	JANAINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA VIEIRA	R\$ 230,00
31	18752	JULIANA MAGALHAES FLORENCIO	R\$ 230,00
32	18426	JUNIA MARISE DA SILVA ROCHA	R\$ 230,00
33	18428	KATIA LAANE ANDRADE DE ALMEIDA	R\$ 230,00
34	18429	KECIA KALINE DE SOUSA	R\$ 230,00
35	18431	KLENE MARIA DE MOURA TEIXEIRA	R\$ 230,00
36	18432	LIDIA LENYERTAN SOARES ARAES	R\$ 230,00
37	18782	LORENA CARLA MENEZES MELO SANTOS	R\$ 230,00
38	18433	LUCILENE MIRANDA GADELHA BANDEIRA	R\$ 230,00
39	18434	LUDMILA FEITOSA ARRAIS MARTINS	R\$ 230,00
40	18612	MANUELA PONTES DE MORAES	R\$ 230,00
41	18435	MARCIA MARIA DE FARIAS PINTO	R\$ 230,00
42	18438	MARILENE CORDEIRO DE SOUSA VIANA	R\$ 230,00
43	18439	MAYRLA DA SILVA BEZERRA	R\$ 230,00
44	19960	MICHELE MOTA MONTEIRO	R\$ 230,00
45	18549	NERIVANIA BEZERRA LIMA	R\$ 230,00
46	18441	RAILDA CHAVES PIRES	R\$ 230,00
47	18443	RAIMUNDO LOPES DE SOUSA FILHO	R\$ 230,00
48	18446	REGIANE MARIA CAETANO BARROS	R\$ 230,00
49	18614	REJANY MARIA OTOCH BEZERRA	R\$ 230,00
50	18615	RENATA SILVIA DE SANTANA	R\$ 230,00
51	18751	ROBERTA CRISTINA GOMES FRANCO	R\$ 230,00
52	18616	SAMIA DUARTE MOTA	R\$ 230,00
53	18618	SANDRA SARAIVA DE BRITO	R\$ 230,00
54	18619	SILMARA CRISTINE BRITO FURTADO	R\$ 230,00
55	18620	SILVANA DE LIMA MORAIS DA SILVA	R\$ 230,00
56	18621	SONIA ELIZABETE FONTENELE MOURA DE SOUSA	R\$ 230,00
57	18625	THIAGO PINHEIRO SOMBRA	R\$ 230,00
58	18624	TONIA MARIA PIMENTEL CAVALCANTE	R\$ 230,00
59	19896	YTALO GONCALVES DE MENESES	R\$ 230,00

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

ANEXO III Portaria nº.206/2008, 01 de Julho de 2008.
Gratificação de Produtividade
Cargo: COORDENADOR II PSF
Mês: JUNHO/08

Ord	Matricula	Nome	Valor
01	18779	ALEXANDRA SOARES GUILHON LOBO	R\$ 230,00
02	18286	ANA BIATRIZ PINTO ARRUDA	R\$ 230,00
03	18287	ANA CRISTINA PEREIRA LIMA	R\$ 230,00

04	18288	ANA MARIA SOARES CELEDONIO FERNANDES	R\$ 230,00
05	18289	CARLOS HENRIQUE LOUREIRO XAVIER	R\$ 230,00
06	18290	CARLOS TARCIANO TEIXEIRA DE ALMEIDA	R\$ 230,00
07	18748	CAROLINA PASSOS AR AGAO	R\$ 230,00
08	18291	CIRO DE ALENCAR ARARIPE POMPEU	R\$ 230,00
09	18292	CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO	R\$ 230,00
10	18294	DAVID MARINHO DE MENEZES	R\$ 230,00
11	18780	DEBORA FERREIRA LIMA	R\$ 230,00
12	18295	ERICO MOREIRA DA ROCHA PONTE	R\$ 230,00
13	18296	ERIKA NUNES DE MIRANDA	R\$ 230,00
14	18298	FRANCISCO ARIMATEA GOMES RODRIGUES	R\$ 230,00
15	18781	GABRIEL GOMES PIMENTEL	R\$ 230,00
16	18299	GIRRANE BRAIDE ROCHA	R\$ 230,00
17	18300	GLAUBER ROCHA PITOMBEIRA	R\$ 230,00
18	18301	IRENE RIBEIRO SERAFIM	R\$ 230,00
19	18749	KARLA EMILIA SALATIEL DE ALENCAR	R\$ 230,00
20	18304	KARLLA DANIELLE MENDONCA SALGADO	R\$ 230,00
21	18305	KATIA LINHARES DA PONTE	R\$ 230,00
22	19894	LORENA BARREIRA MAGRO	R\$ 230,00
23	18307	LUCIANA CARVALHO DE ALBUQUERQUE	R\$ 230,00
24	18308	LUCIANA SARA ALMEIDA DE AQUINO	R\$ 230,00
25	18750	LUDMILA MARIA ALVES E SILVA	R\$ 230,00
26	18309	MARIA DE LOURDES PINTO DA SILVA	R\$ 230,00
27	18310	MILENA SLEIMAN NOGUEIRA	R\$ 230,00
28	18312	MONICA COLARES BRASIL DO AMARAL	R\$ 230,00
29	19957	PATRÍCIA MARIA SOARES LIMA	R\$ 230,00
30	18314	RAFAELA ALVES FREITAS	R\$ 230,00
31	18315	SHAYENA SAMPAIO DE MESQUITA	R\$ 230,00
32	18316	SORAIA DE SOUZA GURGEL	R\$ 230,00
33	18317	SUELEN OLIVEIRA NOCRATO	R\$ 230,00
34	18318	TARSYO MARCEL SILVA MONTEZUMA	R\$ 230,00
35	18319	VIVIANE MAIA ARAUJO	R\$ 230,00
36	18320	WELLINGTON ALVES PEREIRA	R\$ 230,00
37	18322	WLADIA AIRES DOS SANTOS	R\$ 230,00

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 207/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. RESOLVE: I. AUTORIZAR, na forma de Decreto nº. 136, de 1º de agosto de 2006, combinado com a Lei nº. 1755, de 03 de junho de 2006, o pagamento da Gratificação de Produtividade dos grupos ocupacionais de atividades de nível superior de saúde e atividade auxiliares de saúde referente ao mês de MAIO/2008, aos profissionais relacionados no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. II. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, em Caucaia, 01 de Julho de 2008. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

ANEXO ÚNICO Portaria nº.207/2008, de 01 de Julho de 2008.
PRODUTIVIDADE DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE SAÚDE
MÊS: MAIO/08

Ord	Mat	Nome	Funcao	Valor
01	00439	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDICO(A) CLINICO GERAL	R\$ 640,82
02	10292	ANA GLAUCIA VASCONCELOS ALVES	FONOAUDILOGO(A)	R\$ 121,37
03	10240	ANDREA MOURA DA COSTA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	R\$ 321,06
04	10106	ANGELO ABREU LIMA DE ARAUJO	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 520,17
05	10064	ANTONIA BRUNO DE SOUSA	ENFERMEIRO(A)	R\$ 400,02
06	00212	ANTONIA FRANCINELDA LOIOLA SALES	ENFERMEIRO(A)	R\$ 391,81
07	00336	ANTONIO ARAUJO NETO	MEDICO(A) GINECOLOGISTA	R\$ 148,39
08	00335	ANTONIO EVANILIO SANTOS DA SILVA	AUX. DE TRAUMATOLOGIA	R\$ 86,10
09	10107	ANTONIO JOANE LUCIANO BATISTA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 498,00
10	12902	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRO(A)	R\$ 198,69
11	00390	CATARINA MARIA FILGUEIRA CHOAIRY	FISIOTERAPEUTA	R\$ 121,37
12	10420	CELIA MARIA CELESTINO NOBRE	ENFERMEIRO(A)	R\$ 198,69
13	10410	CIRO TORRES PINHEIRO VASCONCELOS	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 86,10
14	00636	CLEDIA EMILIA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 86,10
15	10042	CREUSA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 86,10
16	10006	DIRCE NORMA LOPES MOREIRA	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 86,10
17	10411	DJANIRA MARIA DE ARAUJO ROCHA	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 86,10



18	10007	DJANIRA RODRIGUES	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 86,10
19	10045	EDILEIDE DOS SANTOS SOUSA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 95,40
20	10109	EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 188,06
21	10132	ELAINE REGINA SILVEIRA	NUTRICIONISTA	R\$ 198,69
22	10412	ELIENE EUGENIO LIMA	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 86,10
23	10009	ERIDAN DA SILVA CARREIRA	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 86,10
24	10012	FRANCILDA JERONIMO DE SOUSA	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 86,10
25	03311	FRANCISCA EULAVIA MATEUS DE ALENCAR	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 86,10
26	10046	FRANCISCA EURIANE BATISTA SOUSA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 95,40
27	00405	FRANCISCO CARLOS JUNIOR	AUX DE RADIOLOGIA	R\$ 86,10
28	00291	FRANCISCO PAULO DE ANDRADE FILHO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 120,90
29	10049	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 86,10
30	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO(A) ANESTESIOLOGISTA	R\$ 139,99
31	10066	IRISBENIA MARTINS BARROS	ENFERMEIRO(A)	R\$ 198,69
32	10409	IVONEIDE GOMES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 198,69
33	10418	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	AUX. DE TRAUMATOLOGIA	R\$ 86,10
34	10110	JOAO CARLOS NOGUEIRA MOREIRA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 809,60
35	00448	JOAO DA ROCHA MELO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 86,10
36	10157	JOAO HENRIQUE FREITAS COLARES	MEDICO(A) CIRURGIAO GERAL	R\$ 596,87
37	00269	JOSE ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 86,10
38	00728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MEDICO(A) CLINICO GERAL	R\$ 516,29
39	04410	JOSE ERIVELTO CORREIA CELESTINO	MEDICO(A) CLINICO GERAL	R\$ 1.800,00
40	00485	LIDUINA BEZERRA CAVALCANTE	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 120,90
41	09993	LIDUINA DE SOUSA BRASIL	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	R\$ 366,58
42	10402	LUCIENE DA SILVA GUIMAR AES	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 400,02
43	10020	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 86,10
44	00437	LUIZ ANDRE GARCIA MIRANDA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 86,10
45	00472	LUIZA MEDEIROS DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 120,90
46	00579	LUIZIANE SILVA CASTRO	ENFERMEIRO(A)	R\$ 149,01
47	10113	MARCIO ALCANTARA COSTA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 286,76
48	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 146,57
49	00246	MARIA ALVES SILVA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 120,90
50	10151	MARIA ANATALIA RIBEIRO	AUX. DE PATOLOGIA CLINICA	R\$ 86,10
51	10253	MARIA APARECIDA PLUMA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 120,90
52	10273	MARIA DA CONCEICAO MELO SALES	ENFERMEIRO(A)	R\$ 400,02
53	10294	MARIA DA CONCEICAO ROCHA CIPRIANO	FARMACEUTICO(A)	R\$ 198,69
54	10021	MARIA DE FATIMA PEREIRA	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 86,10
55	10115	MARIA DE LOURDES GALIZA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 79,51
56	00478	MARIA DE PINHO FERREIRA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 120,90
57	10070	MARIA DEYSE FERNANDES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO(A)	R\$ 400,02
58	09997	MARIA ERNESTINA PINHEIRO VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 400,02
59	10024	MARIA HELANEIDE SILVA MENDES	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 86,10
60	10072	MARIA JEANE AMORIM ARAUJO	ENFERMEIRO(A)	R\$ 400,02
61	00620	MARIA JOSE HOLANDA DE SOUZA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 86,10
62	00260	MARIA LUCIMAR DA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	R\$ 86,10
63	00259	MARIA MARLINDA PINHEIRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO(A)	R\$ 149,01
64	00241	MARIA ODETE DA SILVA OLIVEIRA	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 86,10
65	00374	MARIA SALETE LEITE DE AZEVEDO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 95,40
66	00423	MARIA SOCORRO FERREIRA C AMORIM	FARMACEUTICO(A)	R\$ 149,01
67	03342	MARY GUERRA PINHEIRO	ENFERMEIRO(A)	R\$ 391,81
68	00367	MOEMA DIOGENES BRAGA	FISIOTERAPEUTA	R\$ 121,37
69	10116	MONICA GADELHA MATOS P DE OLIVEIRA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 229,55
70	00369	MONICA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 86,10
71	10026	MONICA XAVIER DE LIMA	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 86,10
72	03883	NADIA MARIA MESQUITA FELICIO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 120,90
73	10128	PAULO SERGIO MOREIRA ROCHA	MEDICO(A) TRAUMATOLOGISTA	R\$ 1.672,41
74	10029	RAIMUNDA CANDEIA DE LIMA SANTOS	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 86,10
75	10528	REGINA CLAUDIA DE SOUZA COSTA	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 86,10
76	10030	REGINA LUCIA PEREIRA	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 120,90
77	10031	ROBERTO CORDEIRO LIMA	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 95,40
78	00251	ROSA MARIA FELIX FERREIRA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 120,90
79	00642	SANDRA MARA COSTA FREIRE	MEDICO(A) CLINICO GERAL	R\$ 1.850,58
80	10421	SANDRA SUELY CARVALHO DE MENDONCA	ENFERMEIRO(A)	R\$ 198,69
81	10034	SANJOSETH SANTOS DE MELO	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 120,90
82	10035	SARA PEREIRA BARROS	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 86,10
83	10105	SILVANA REZENDE DE MELO DA SILVEIRA	MEDICO(A) ANESTESIOLOGISTA	R\$ 155,08
84	10249	SILVIA HELENA DE MESQUITA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 120,90
85	10074	SILVIA HELENA VARELA MORORO	ENFERMEIRO(A)	R\$ 198,69
86	00362	SILVIA INES IBIAPINA CUNHA	FISIOTERAPEUTA	R\$ 149,01
87	10414	TACIANA DE OLIVEIRA SOUSA SALES	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 86,10
88	00229	TEREZINHA ISNELDA DA CONCEICAO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 120,90
89	10075	VANDA BENTO PEIXOTO	ENFERMEIRO(A)	R\$ 198,69
90	10417	VERONICA ARAUJO SILVA	AUX. DE PATOLOGIA CLINICA	R\$ 86,10
91	01283	VICENTINA GOMES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 790,51
92	00431	WILMA SILVA DAS NEVES	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 86,10

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 208/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005. **RESOLVE: I. AUTORIZAR, na forma do Art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005**, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.533, de 04.07.2003, o pagamento de plantões, realizados no mês: JUNHO/08, aos médicos

relacionados no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. II. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Julho de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

ANEXO ÚNICO Portaria nº.208/2008, de 01 de Julho de 2008.
SERVIÇOS MÉDICOS PLANTÕES
MÊS: JUNHO/08

Ord	Matr.	Nome	Funcao	Valor R\$	
01	00439	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDICO CLINICO GERAL	5.820,00	
02	00728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MEDICO CLINICO GERAL	5.076,29	
03	04410	JOSE ERIVELTO CORREIA CELESTINO	MEDICO CLINICO GERAL	240,00	
04	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	1.337,61	
05	10102	JOAO ALEXANDRE DE SOUSA NETO	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	6.217,82	
06	10104	JOSIWAGNER ROCHA JOSINO	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	2.317,15	
07	10105	SILVANA REZENDE DE MELO DA SILVEIRA	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	1.916,20	
08	10106	ANGELO ABREU E LIMA DE ARAUJO	MEDICO GINECO-OBSTETRA	840,00	
09	10109	EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	4.440,00	
10	10112	MARCELO SERGIO FREITAS DE MATOS	MEDICO GINECO-OBSTETRA	5.940,00	
11	10113	MARCIO ALCANTARA COSTA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	1.620,00	
12	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO GINECO-OBSTETRA	2.940,00	
13	10115	MARIA DE LOURDES GALIZA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	1.620,00	
14	10116	MONICA GADELHA MATOS PEREIRA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	1.620,00	
15	10118	ROGERVANDO RODRIGUES NUNES	MEDICO GINECO-OBSTETRA	6.360,00	
16	10128	PAULO SERGIO MOREIRA ROCHA	MEDICO TRAUMATOLOGISTA	5.940,00	
17	00642	SANDRA MARA COSTA FREIRE	MEDICO TRAUMATOLOGISTA	480,00	
				TOTAL	53.825,07

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº. 209/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir desta data, todos os ocupantes do cargo de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, constantes no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 08 de Julho de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

ANEXO ÚNICO Portaria nº.209/2008,
Caucaia, em 08 de Julho de 2008.

N	NOME	CARGO	SIMB.
01	ELIANA RODRIGUES SOARES	CH. AUX DA UNID. ENFERMAGEM	PSF-3
02	LUCIMEIRE PINTO DE SOUSA	CH. AUX DA UNID. ENFERMAGEM	PSF-3
03	ALINE RODRIGUES DIAS	CH. AUX. UNID. ODONTOLÓGICA	PSF-3
04	MARIA DO SOCORRO SANTIAGO DE SOUSA	CH. AUX. UNID. ODONTOLÓGICA	PSF-3
05	ANA CLARA MIRANDA MOURA	CHEFE NÚCLEO DE OLVIDORIA	DAS-5
06	MARIA SANDRA MARQUES GADELHA	CH. NÚCLEO APOIO ADMINISTRATIVO - HOSP. MUNIC	DAS-5

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO 0107030/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA: MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, neste ato representada por seu Sócia Gerente Sr. RONALDO SILVA BEZERRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 21/2008 - SAÚDE devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de instrumental cirúrgico para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha, do Município de Caucaia, conforme as especificações contidas no Anexo I deste contrato, desde já, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 74.911,93 (setenta e quatro mil, novecentos e onze reais e noventa e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte: 0102 PRÓPRIO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 0707002/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO



AMARAL. CONTRATADA: REMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. MARCONDES JOSÉ SARAIVA DE AGUIAR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 019/2008 CELOSE/SGPS, devidamente homologada pelo Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato os serviços de construção do S. A. M. U., 1º bloco, no Centro deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 247.733,61 (Duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.1.054-4.4.90.51.00 Fonte: 0251 e 0102. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato e de execução dos serviços será de 150 (Cento e cinquenta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL-SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 0907001/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, neste ato representado por seu sócio-gerente, Sr. RONALDO SILVA BEZERRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preços nº 10/2008 SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de consultórios odontológicos destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município de Caucaia, conforme as especificações contidas no Anexo I deste contrato, desde já, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 173.718,00 (Cento e setenta e três mil, setecentos e dezoito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.0013.2.013 4.4.90.52.00 Fonte:0251 PAB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 09/07/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 426/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 25 da lei complementar nº 678, de 30 de setembro de 1991, **RESOLVE:** AUTORIZAR, com base nas informações constantes do processo nº 1457/2008, a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar ABANDONO DE CARGO, praticado pela servidora IEDA RODRIGUES SAMPAIO, matrícula nº 9134, ocupante do cargo efetivo de professor EDUC BAS B, lotada nesta Secretaria, garantindo o contraditório e ampla defesa., **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO,** em 07 de julho de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 427/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, **RESOLVE:** EXONERAR, SÉRVIO AURENIO SOUSA OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR F, MAG-11 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA IRMÃS PAULA, a partir de 30 DE JUNHO DE 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 07 de julho de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 428/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, **RESOLVE:** EXONERAR, VALMIRA MORAIS DE MATOS DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR F, MAG-11 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA MARIANA DE MIRANDA FIRMEZA, a partir de 30 DE JUNHO DE 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 07 de julho de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 429/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica do Município e inciso VII do art. 32 da Lei Municipal, nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, **RESOLVE:** NOMEAR, VALMIRA MORAIS DE MATOS DOS SANTOS, para o cargo de Provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR F, MAG-11 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA MALHADA LUIZ PAZ, a partir de 30 de junho de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 07 de julho de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 430/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o inciso XIV do art. 32 da Lei nº 1881 de 13 de dezembro de 2007, **RESOLVE:** CONCEDER, de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002, combinado com art. 1º da Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006. **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO TRABALHO EM SALA DE AULA** a servidora abaixo relacionada, a partir de 30 de junho de 2008.

ESCOLA	FUNCAO	NOME	N ALUNOS	N TURMAS	TOTAL	RS GRAT. POR ALUNO	R\$ 2008
Escola Malhada Luiz Paz	Secretario Escolar F	Valmira Morais de Matos dos Santos	185	8	24	4,18	200,64

Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 07 de julho de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 431/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica do Município e inciso VII do art. 32 da Lei Municipal, nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, **RESOLVE:** NOMEAR, CIRILA KÁTIA MENEZES, para o cargo de Provimento em comissão de COORDENADORA DE CRECHE, MAG-09 integrante da estrutura organizacional da CRECHE CAIC, a partir de 30 de junho de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 07 de julho de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 432/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, **RESOLVE:** EXONERAR, MARIA ELISOMAR COELHO MOREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA ESCOLAR C, MAG-3 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA, a partir de 30 DE JUNHO DE 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 07 de julho de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 433/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica do Município e inciso VII do art. 32 da Lei Municipal, nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, **RESOLVE:** NOMEAR, GERMANA MARTINS DE MIRANDA LIMA, para o cargo de Provimento em comissão de DIRETORA C, MAG-03 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA, a partir de 30 de junho de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 07 de julho de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 434/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica do Município e inciso VII do art. 32 da Lei Municipal, nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, **RESOLVE:** NOMEAR, JONATHAN LIMA DE SOUSA, para o cargo de Provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR E, MAG-10 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA ABÁ-TAPEBA, a partir de 30 de junho de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 07 de julho de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**



PORTARIA Nº 435/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62 pela Lei Orgânica do Município de Caucaia, tendo em vista o que prescreve os Art. 22 e 23, inciso I, da Lei nº 1881 de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: REVOGAR**, a partir de julho de 2008, os efeitos da Portaria nº 79/2008 que concedia gratificação pela execução de trabalho relevante no valor **R\$ 650,00** (seiscentos e cinquenta reais), ao servidor **JOSÉ ARI PAULINO BRAGA DA SILVA**, Professor Educação Básica A, matrícula nº 8935, lotado nesta Secretaria. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 07 de julho de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 436/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de Julho de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006. Gratificação de Estímulo ao Trabalho em Sala de Aula aos gestores conforme quadro abaixo, a partir de 01 de julho de 2008.

ESCOLA	FUNÇÃO	NOME	N DE ALUNOS	N DE TURMAS	TOTAL ALUNO	REGISTRO POR ALUNO	RS 2008
Diferenciada Aba Tapeba	Secret. Escolar E	Jonathan Lima de Sousa	350	10	36	4,18	300,96
Mário Helena Moreira da Silva	Diretora C	Germana Martins de Miranda Lima	994	32	32	4,18	268,53

Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 07 de julho de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 437/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de Julho de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006. Gratificação de Estímulo ao Trabalho em Sala de Aula aos gestores conforme quadro abaixo, a partir de 01 de julho de 2008.

ESCOLA	FUNÇÃO	NOME	N DE ALUNOS	N DE TURMAS	TOTAL ALUNO	REGISTRO POR ALUNO	RS 2008
Jose Pontes Filho	Coord. de Gestao E.	Katianne Jamila Oliveira Nunes	295	12	25	4,18	209,00
Marieta Mota Góis	Coord. de Gestao F.	Maria da Dores Andrade de Oliveira	228	10	23	4,18	192,28
Marieta Mota Góis	Secretaria Escolar	Edilson Ferreira da Silva	228	10	23	4,18	192,28
Joaquim Mota e Silva	Coord. de Gestao F.	Ana Arlene Silva do Nascimento	219	12	19	4,18	158,84

Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 07 de julho de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 438/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: EXONERAR, IVANETE DA SILVA CARVALHO**, do Cargo de Provimento em Comissão de AUX. TÉCNICO, DAS - 10 integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA SEDE, partir de 30 DE JUNHO DE 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 11 de julho de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 439/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica do Município e inciso VII do art. 32 da Lei Municipal, nº 1881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: NOMEAR, BRUNO DA SILVA CARVALHO**, para o cargo de Provimento em comissão de AUX. TÉCNICO, DAS 10 integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, partir de 30 de junho de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de julho de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 440/2008. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Art. 32, inciso XIV, da Lei nº 1.881 de 13 de dezembro de 2007; e, **CONSIDERANDO** as orientações constantes do Parecer nº 222/2007 prolatado pela PGM, nos autos do Processo nº 14130/2006, parte integrante desta Portaria; **RESOLVE: I. RETIFICAR** os termos da Portaria nº 526/2006-SGPE, de 07 de novembro de 2006, no que se refere aos efeitos da incorporação da gratificação nela concedida ao servidor **ROBERTO FREIRE VIANA**, mat. nº 1908, por direito adquirido: onde se lê: "a partir de 1º de novembro de 2.006" leia-se: "a partir de 1º de dezembro de 2.005". II. Os valores atrasados serão ressarcidos em 04(quatro) parcelas iguais e sucessivas, a contar do mês de julho do corrente ano. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em Caucaia, 15 de julho de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 441/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: EXONERAR, GODOFREDO LOPES COELHO NETO**, do Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DA CELULA DE SUPERVISÃO ESCOLAR E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR, DAS-03 integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de junho de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 15 de julho de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0107007/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. CONTRATADA: WILDIANA KÁTIA MONTEIRO JOVINO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº 1.858, de 24 de outubro de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 004/2007. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação de **CONSULTOR PEDAGÓGICO** para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA ESCOLA DE FÁBRICA**, proveniente do Convênio nº 844.106/2006, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$2.040,00 (Dois mil e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.35.00 Fonte: 108. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0107008/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. CONTRATADA: MARIA ALICE DUARTE GURGEL FREITAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº 1.858, de 24 de outubro de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 004/2007. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação de **SUPERVISOR** para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA ESCOLA DE FÁBRICA**, proveniente do Convênio nº 844.106/2006, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.36.00 Fonte: 108. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0107009/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. CONTRATADA: MARIA ELDAIR PINHEIRO DE SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº 1.858, de 24 de outubro de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 004/2007. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação de **MONITOR** para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA ESCOLA DE FÁBRICA**, proveniente do Convênio nº 844.106/2006, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$2.100,00 (Dois mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.35.00 Fonte: 108. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá



vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0107010/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** VIVIANE DE AVELAR CORDEIRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº1.858, de 24 de outubro de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 004/2007. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação de **PROFESSOR ESPECIALISTA** da disciplina de Fundamentação Filosófica do Projeto, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA ESCOLA DE FÁBRICA**, proveniente do Convênio nº844.106/2006, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$340,00 (Trezentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.36.00 Fonte: 108. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0107011/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADO:** PAULO AUGUSTO COSTA MACHADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº1.858, de 24 de outubro de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 004/2007. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação de **PROFESSOR ESPECIALISTA** da disciplina de Temas Transversais, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA ESCOLA DE FÁBRICA**, proveniente do Convênio nº844.106/2006, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$340,00 (Trezentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.36.00 Fonte: 108. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0107012/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** ANAMÉLIA VELOSO FONTENELLE CAMELO RODRIGUES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº1.858, de 24 de outubro de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 004/2007. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação de **PROFESSOR ESPECIALISTA** da disciplina de Ensino Básico, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA ESCOLA DE FÁBRICA**, proveniente do Convênio nº844.106/2006, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$340,00 (Trezentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.36.00 Fonte: 108. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0107013/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** WALKÍRIA DA SILVA KAMINSKI. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº1.858, de 24 de outubro de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 004/2007. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação de **PROFESSOR ESPECIALISTA** da disciplina de Vida e Cidadania, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA ESCOLA DE FÁBRICA**, proveniente do Convênio nº844.106/2006, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$340,00 (Trezentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.36.00 Fonte: 108. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0107014/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADO:** FABRÍCIO FURTADO DA ROCHA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº1.858, de 24 de outubro de 2008, combinada com o art. 37, IX da

Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 004/2007. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação de **EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL** da disciplina Língua Portuguesa, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA ESCOLA DE FÁBRICA**, proveniente do Convênio nº844.106/2006, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$800,40 (Oitocentos reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.36.00 Fonte: 108. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0107015/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** MARIA CARMENUSIA BRITO SARAIVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº1.858, de 24 de outubro de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 004/2007. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação de **EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL** da disciplina Matemática, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA ESCOLA DE FÁBRICA**, proveniente do Convênio nº844.106/2006, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$800,40 (Oitocentos reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.36.00 Fonte: 108. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0107016/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** SUELY VIANA DO NASCIMENTO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº1.858, de 24 de outubro de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 004/2007. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação de **EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL** da disciplina História e Geografia, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA ESCOLA DE FÁBRICA**, proveniente do Convênio nº844.106/2006, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$800,40 (Oitocentos reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.36.00 Fonte: 108. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0107017/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** ROCHELLY EUZÉBIO DE LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº1.858, de 24 de outubro de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 004/2007. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação de **EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL** da disciplina Imagem Pessoal, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA ESCOLA DE FÁBRICA**, proveniente do Convênio nº844.106/2006, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$800,40 (Oitocentos reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.36.00 Fonte: 108. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0107018/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** MARIA EDINA PINHEIRO AVELINO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº1.858, de 24 de outubro de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 004/2007. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação de **EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL** da disciplina Ética e Cidadania, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA ESCOLA DE FÁBRICA**, proveniente do Convênio nº844.106/2006, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$400,20 (Quatrocentos reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.36.00 Fonte: 108. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2008, podendo ser



prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0107019/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** ÍTALA PAULA FORTE RODRIGUES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº1.858, de 24 de outubro de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 004/2007. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação de **EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL** da disciplina Higiene e Saúde, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA ESCOLA DE FÁBRICA**, proveniente do Convênio nº844.106/2006, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$400,20 (Quatrocentos reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.36.00 Fonte: 108. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0107020/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADO:** MARCOS AURÉLIO DA SILVA CABRAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº1.858, de 24 de outubro de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 004/2007. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação de **EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL** da disciplina Equilíbrio Ambiental, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA ESCOLA DE FÁBRICA**, proveniente do Convênio nº844.106/2006, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$400,20 (Quatrocentos reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.36.00 Fonte: 108. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0107021/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADO:** FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS QUEIROZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº1.858, de 24 de outubro de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 004/2007. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação de **EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL** da disciplina Segurança no Trabalho, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA ESCOLA DE FÁBRICA**, proveniente do Convênio nº844.106/2006, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$400,20 (Quatrocentos reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.36.00 Fonte: 108. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0107022/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADO:** JOSÉ TELES DOS SANTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº1.858, de 24 de outubro de 2008, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 004/2007. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação de **EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL** da disciplina Elementos da Legislação Trabalhista, para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA ESCOLA DE FÁBRICA**, proveniente do Convênio nº844.106/2006, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$400,20 (Quatrocentos reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.36.00 Fonte: 108. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0107025/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** COMERCIAL PH MÓVEIS E

ESTOFADOS LTDA, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA SANTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no Convite nº 23/2008 EDUCAÇÃO, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviços de empresa especializada em conserto de carteiras escolares, birôs e armários das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$63.200,00 (Sessenta e três mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.39.00 Fonte: 0104 - FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0107026/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** FAMERT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO MÁRIO DAMASCENO SILVA FILHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 21/2008 EDUCAÇÃO, devidamente homologado pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de cabeamento de informática destinado à implantação de sistemas informatizados nas Escolas do Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$6.124,00 (seis mil, cento e vinte e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 33.90.30.00 FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura por um período de 90 (Noventa) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0107027/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** REGIONE DA SILVA OLIVEIRA - ME, neste ato representado por sua sócia-gerente, Sra. REGIONE DA SILVA OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 21/2008 EDUCAÇÃO, devidamente homologado pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de cabeamento de informática destinado à implantação de sistemas informatizados nas Escolas do Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$7.213,50 (sete mil, duzentos e treze reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 33.90.30.00 FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura por um período de 90 (Noventa) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0407004/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** G & Q GESTÃO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA, neste ato representada por sua sócia-administradora, Sra. KÁTHIA LEITE LIRA CAVALCANTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 026/2008 - EDUCAÇÃO, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas de planejamento, monitoramento e controle do FUNDEB, junto a Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$21.000,00 (Vinte e um mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2060 3.3.90.35.00 - Fonte: 101 - EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0707003/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** CEARÁ DIESEL S. A., neste ato representada por seu diretor, Sr. JOSÉ ANDRÉ VARELA e juntamente com seu tesoureiro, Sr. FRANCISCO GILBERTO GOMES DE LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preço nº 03/2008 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de caminhão tipo baú, para suprir as necessidades da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.2079 4.4.90.52.00 Fonte: 0104.



VIGÊNCIA: Este Contrato terá a vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0807001/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** FUTURAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. MARCOS BATISTA DE ALMEIDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 16/2008 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de colchões e colchonetes destinados aos berçários e creches da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação do Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$15.920,00 (Quinze mil, novecentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2075 3.3.90.30.00 Recurso Próprio. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura por um período de 90 (noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0401004/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu sócio-proprietário, Sr. RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DO NASCIMENTO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sexta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$707.434,76 (setecentos e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), acrescido do valor de R\$72.121,68 (setenta e dois mil, cento e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o montante de R\$779.556,44 (setecentos setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0205002/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** TECNOLOGIA CEARENSE DE CONSTRUÇÃO, OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. JOSÉ EPFÂNIO DAS CHAGAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato e de execução dos serviços contratados por mais 180 (cento e oitenta) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0205001/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** TECNOLOGIA CEARENSE DE CONSTRUÇÃO, OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. JOSÉ EPFÂNIO DAS CHAGAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de execução de serviços por mais 158 (cento e cinquenta e oito) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1709004/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** TECNOLOGIA CEARENSE DE CONSTRUÇÃO, OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Sr. JOSÉ EPFÂNIO DAS CHAGAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de execução por mais 156 (cento e cinquenta e seis) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 25/2008 - SDU.INFRA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 1.899 de 28 de dezembro de 2007 que altera o dispositivo da Lei nº. 1.081 de 12 de fevereiro de 1998, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Nível Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE:** I. Conforme a **Portaria nº. 45/2008-SEFIN**, encaminhar para ser creditado no mês de JUNHO/08 o valor constante do **Ofício nº. 200/2008-SEFIN** anexo, conforme previsto no Decreto nº. 246 de 07 de janeiro de 2008, referente à Gratificação de Produtividade do mês MAIO/08 do servidor **JOSÉ MARIA DA SILVA FILHO**, Fiscal de Serviços Públicos matrícula nº. 1062. II. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 05 de Junho de 2008. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 26/2008 - SDU.INFRA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do Art. 32 da Lei Municipal nº. 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº. 221, de 1º de janeiro de 2008. **RESOLVE:** I. **EXONERAR**, a partir de 30 de junho de 2008, **CARLOS AUGUSTO DA ROCHA**, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE LIMPEZA PÚBLICA**, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**, em 30 de Junho de 2008. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 27/2008 - SDU.INFRA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do Art. 32 da Lei Municipal nº. 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº. 221, de 1º de janeiro de 2008. **RESOLVE:** I. **NOMEAR**, a partir de 01 de julho de 2008, **ANTÔNIA LUCIENE DIAS ROCHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE LIMPEZA PÚBLICA**, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**, em 01 de Julho de 2008. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 28/2008 - SDU.INFRA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 1.899 de 28 de dezembro de 2007 que altera o dispositivo da Lei nº. 1.081 de 12 de fevereiro de 1998, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Nível Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE:** I. Conforme a **Portaria nº. 45/2008-SEFIN**, encaminhar para ser creditado no mês de JULHO/08 o valor constante do **Ofício nº. 241/2008-SEFIN** anexo, conforme previsto no Decreto nº. 246 de 07 de janeiro de 2008, referente à Gratificação de Produtividade do mês JUNHO/08 do servidor **JOSÉ MARIA DA SILVA FILHO**, Fiscal de Serviços Públicos matrícula nº. 1062. II. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 04 de Julho de 2008. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 29/2008 - SDU.INFRA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do Art. 32 da Lei Municipal nº. 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60 de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE:** I. **CESSAR**, nos termos do Art. 105, inciso X, da Lei nº. 678, de 30 de setembro de 1991, combinado com o Art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, os efeitos da Portaria nº. 01/2008-SDU.INFRA, item II que concede **Gratificação pela execução de trabalho relevante**, no valor de R\$ 710,00 (Setecentos e Dez Reais) a servidora **DANIELLE CARVALHO JUAÇABA**, Engenheira Civil, lotada nessa secretaria, a contar de 06 de Julho do corrente ano. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**, em Caucaia, aos 06 de Julho de 2008. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.**



EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0301018/2008 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** LOPES E LIMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. HELTON DONIZETTI LOPES. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2008. JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0611001/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** F. SILVEIRA E LEMOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, neste ato representado por seu Sócio-Gerente, Sr. FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 181 (Cento e oitenta e um) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2008. JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0102001/2008 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA PARIPUEIRA SERVIÇOS LTDA, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. FRANCISCO RAFAEL BASTOS REIS. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do contrato original, prorrogando-se o prazo de execução das obras por mais 24 (vinte e quatro) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2008. JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0605015/2008 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA DA COSTA. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alínea 'a' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O valor global estipulado no contrato original de R\$ 1.066.900,06 (Um milhão, sessenta e seis mil, novecentos reais e seis centavos) será suprimido no valor de R\$ 140.187,02 (Cento e quarenta mil, cento e oitenta e sete reais e dois centavos), perfazendo o valor atual de R\$ 926.713,04 (Novecentos e vinte e seis mil, setecentos e treze reais e quatro centavos). Sobre o valor total da obra, o presente aditivo representa aproximadamente 13,14% (Treze inteiros e quatorze décimos por cento). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2008. JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1307003/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** F SILVEIRA E LEMOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual e de execução das obras por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2008. JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0707004/2008 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** MIXSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ RENATO PEREIRA DE SOUZA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 030/2008 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologada pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Os Serviços serão executados conforme projeto básico, respectivo Caderno de Encargos Gerais, Especificações e demais condições estabelecidas no EDITAL (Tomada de Preços nº 030/2008 CELOSE/SEINFRA), pela Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, e Ordens de Serviço, as quais farão parte deste instrumento como se nele estivessem transcritos, valendo expressamente, no que não estiverem em contradição com os termos do mesmo instrumento. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 833.154,42 (Oitocentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.04.122.0049.1.018 4.4.90.51.00 Fonte: 3109. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato e execução dos serviços será de 150 (Cento e cinquenta) dias, contados a partir da data disposta no Ordem de Serviços. **DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2008. JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0407008/2008 - SDRH. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, representado por seu Secretário, Sr. José Roberto Pinto Cavalcante. **CONTRATADO:** MARQUES & LIMA LTDA - ME, neste ato representado por sua sócia, Sra. MARÍLIA LIMA MARQUES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 05/2008 - SDRRH, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de motobombas e bombas destinadas a substituição nas adutoras e chafarizes do Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 77.028,80 (setenta e sete mil, vinte e oito reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.20511.0057.2.091 44.90.52.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2008. JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO.

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0107004/2008 - FUNDETUR. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER, representada por sua presidente, Sra. ANDRÉA SIQUEIRA SILVA. **CONTRATADA:** FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO MOTA ME, neste ato representado por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO MOTA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 07/2008 - FUNDETUR, devidamente homologado pelo Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de construção para manutenção do Estádio Municipal Raimundo de Oliveira, ginásios (Cazuzão no Tabapuá e Gasparão no Capuan) e campos de futebol do Londrina e do Aratari, no Município de Caucaia, conforme especificações contidas no Anexo I, desde já parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$2.661,60 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1111.278120033.2.189 3.3.90.30.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2008. ANDRÉA SIQUEIRA SILVA - PRESIDENTE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0107005/2008 - FUNDETUR. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER, representada por sua presidente, Sra. ANDRÉA SIQUEIRA SILVA. **CONTRATADA:** ANTÔNIO MARCOS TAVARES VIEIRA - ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. ANTÔNIO MARCOS TAVARES VIEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 07/2008 - FUNDETUR, devidamente homologado pelo Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de construção para manutenção do Estádio Municipal Raimundo de Oliveira, ginásios (Cazuzão no Tabapuá e Gasparão no Capuan) e campos de futebol do Londrina e do Aratari, no Município de Caucaia, conforme especificações contidas no Anexo I, desde já parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$20.372,40 (vinte mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1111.278120033.2.189 3.3.90.30.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2008. ANDRÉA SIQUEIRA SILVA - PRESIDENTE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0107023/2008 - FUNDETUR. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER, representada por sua presidente, Sra. ANDRÉA SIQUEIRA SILVA. **CONTRATADA:** FRANCISCO IVAN DE SOUSA MENDES ME, neste ato representada por seu sócio-proprietário, Sr. FRANCISCO IVAN DE SOUSA MENDES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 09/2008 - FUNDETUR, devidamente homologado pelo Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material esportivo para realização das atividades da Fundação De Desenvolvimento Do Turismo E Do Lazer do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$28.723,16 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1111.27.813.0038.2.128 33.90.30.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2008. ANDRÉA SIQUEIRA SILVA - PRESIDENTE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0107024/2008 - FUNDETUR. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER, representada por sua presidente, Sra. ANDRÉA SIQUEIRA SILVA. **CONTRATADA:** DL NUNES ME, neste ato representada por sua proprietária, Sra. DORALICE LOPES NUNES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 09/2008 - FUNDETUR, devidamente homologado pelo Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material esportivo para realização das atividades da Fundação De Desenvolvimento Do Turismo E Do Lazer do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$47.110,50 (quarenta e sete mil, cento e dez reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1111.27.813.0038.2.128 33.90.30.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2008. **ANDRÉA SIQUEIRA SILVA PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0407001/2008 - FUNDETUR. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER, representada por sua presidente, Sra. ANDRÉA SIQUEIRA SILVA. **CONTRATADA:** J. ANTONIO DE MORAIS PIRES EVENTOS ME, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. JOSÉ ANTONIO DE MORAIS PIRES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo *Tomada de Preços nº 002/2008 - FUNDETUR*, devidamente homologado pelo Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo Esporte e Lazer, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para a realização de eventos (atrações artísticas) nas diversas localidades do Município de Caucaia, conforme especificações contidas no Anexo I, desde já parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$297.600,00(Duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1111.23.695.0037.2.127 3.390.39.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2008. **ANDRÉA SIQUEIRA SILVA PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0407002/2008 - FUNDETUR. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER, representada por sua presidente, Sra. ANDRÉA SIQUEIRA SILVA. **CONTRATADA:** MARIA JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo *Tomada de Preços nº 01/2008 - FUNDETUR*, devidamente homologado pelo Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo, Esporte e Lazer, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a locação de infraestrutura básica para os diversos eventos a serem realizados nas diferentes localidades do Município de Caucaia, conforme especificações contidas no Anexo I, desde já parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$599.999,00(Quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1111.23.695.0037.2.127 3.3.90.39.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2008. **ANDRÉA SIQUEIRA SILVA - PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0407005/2008 - FUNDETUR. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER, representada por sua presidente, Sra. ANDRÉA SIQUEIRA SILVA. **CONTRATADA:** FRANCISCO FURTADO OLIVEIRA - ME, neste ato representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO FURTADO OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 10/2008 - FUNDETUR, devidamente homologado pelo Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de refeições e lanches para o Programa de Capacitação do Turismo 2008, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1111.23.695.0037.2.126 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2008. **ANDRÉA SIQUEIRA SILVA - PRESIDENTE.**

AVISOS DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. CARTA CONVITE Nº 26/2008-Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 26/2008** cujo objeto é aquisição de equipamentos do Projeto de implementação do Complexo Regulador de Caucaia, recursos oriundos do Ministério da Saúde, com data de abertura para o dia **01 de agosto de 2008, às 14:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 18 de julho de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária Adjunta de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº 116/2008 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento de Atividades Esportivas, localizado na Rua. São Vicente de Paula, 1575, Araturi, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Maria Lucicleide Cipriano Pontes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária Adjunta de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira. Caucaia - Ce, 18 de julho 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária Adjunta de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº 117/2008 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da escola de ensino especial Pequeno Cotelongo Dom Orione, localizado na Travessa. Pe. José Moura, nº 284, Arianópolis, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Pequeno Cotelongo Don Orione. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária Adjunta de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira. Caucaia - Ce, 18 de julho 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária Adjunta de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº 118/2008 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da Escola Sharon Adonai, anexo da EEIF Antônio Albuquerque, localizado na Rua. Torreão, nº 670, Parque Potira, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Maria Enéas Ribeiro Queiroz. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária Adjunta de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira. Caucaia - Ce, 18 de julho 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária Adjunta de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº 119/2008 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do centro Educacional Batista, localizado na Rua. Cauby Damasceno, nº 437, Icarai, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** João da Mata Ferreira. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária Adjunta de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira. Caucaia - Ce, 18 de julho 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária Adjunta de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº 120/2008 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da EEIF Alves Barbosa, localizado na Rua. Andira, nº 1416, Parque Potira, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Vera Lúcia Pinto Barbosa. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária Adjunta de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira. Caucaia - Ce, 18 de julho 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária Adjunta de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº 121/2008 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do centro de Atividades Esportivas, localizado na Rua. Arará, s/n, Parque Guadaluja município de Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Ednéia do Amaral Andrade. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária Adjunta de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira. Caucaia - Ce, 18 de julho 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 15 DE JULHO DE 2008. Autoriza a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Caucaia Inês Maria Corrêa de Arruda a ausentar-se do Município e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 30, inciso IV, da Resolução nº 007, de 24 de novembro de 1990 (Regimento Interno), promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º. Fica a Exma., Sra. Prefeita Municipal de Caucaia, Inês Maria Corrêa de Arruda autorizada a licenciar-se do cargo de Prefeito Municipal, por motivo de interesse particular, pelo período compreendido entre 16 de julho de 2008 a 04 de agosto de 2008, na conformidade do que dispõe o art. 15, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 107, § 1º, inciso I da Resolução nº 07, de 24 de novembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal). Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 15 de julho de 2008. **LUIZ RICARDO SALES DE MIRANDA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**